PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
COMARCA DE MARABÁ
VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE
RUA TRANSAMAZÔNICA S/Nº, BAIRRO AMAPÁ. CEP: 68.502-290.
MARABÁ/PA.

EDITAL Nº 04/2017 – RESULTADO DA PROVA OBJETIVA E CONVOCA PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

Nos termos do art. 7º, §1º da Portaria nº 001/2017/JIJ/GAB, 30 de maio de 2017, que dispõe sobre o I*V Processo de Seleção para Agente de Proteção Voluntário da 4º Vara Cível da Infância e da Juventude da Comarca de Marabá,* ***DIVULGO*** a lista definitiva dos candidatos com que obtiveram pontuação satisfatória na prova escrita para preenchimento do cargo de **Agente de Proteção Voluntário da Infância e Juventude de Marabá**, conforme relação abaixo:

1.	*Djalma Viana Arruda*
2.	*Rosenir dos Anjos Santana*

Ficam os aprovados convocados a comparecem na 4ª Vara Cível e Empresaria de Marabá para apresentação dos seguintes documentos: RG, CPF, título de eleitor, comprovante de residência, foto 3x4, PIS/PASEP. O candidato também deverá informar seu tipo sanguíneo.

Fica estabelecido o prazo de 05 (cinco) dias para apresentação dos documentos, a contar da publicação do presente edital.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Marabá, 18 de setembro de 2017

MANOEL ANTÔNIO SILVA MACÊDO

Juiz de Direito Titular da 4ª Vara Cível e Empresarial de Marabá